

PARECER DO CONTROLE INTERNO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A CLP – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, solicitou a este Controle interno nesta data 22.09.2020, parecer referente ao contrato nº 585/2019-CPL, referente ao **Processo Licitatório nº 092/2019, Pregão Presencial 049/2019, para o fim específico de prorrogação da vigência em que figuram como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e AR CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ 17.306.559/0001-47.**

I – CONCLUSÃO

Diante do Parecer em anexo do Procurador Jurídico referente ao memorando 134/2020, **Drº. Wagner Coêlho Assunção**. (Procurador Jurídico – Portaria 001/2019 – GPM OAB/PA 19.158-A), O responsável pelo controle interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 016/2006, **Após ter ciência do parecer e seus anexos, comungo da mesma conclusão do Procurador Jurídico, pela possibilidade de prorrogação do prazo contratual pelo período de 23.10.2020 a 31.12.2020, reforçando que seja anexado ao mesmo a Relação de Saldo de Licitação, assim como apresentar todos os documentos legais exigidos pela Lei de Licitações, em seu art. 57, II, da Lei 8.666/93. Salvo melhor entendimento.**

É o parecer,

Redenção-PA, 24 de Setembro de 2020..

Maria do Socorro Cardoso Uchôa
Coordenadora e Controladora de Saúde Pública